**ATA Nº 2416– Sessão Ordinária – 11 de abril de 2022.**

No dia 11 do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezolli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 04/04/2022 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. O Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB) fez um breve relato do homenageado José Cirilo Soares. Na qual fez a utilização da Tribuna. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 004/2022 – Associação de Skatistas de Tapejara; Oficio nº 061/2022 – Prefeitura; Oficio nº 095/2022 – Prefeitura; Projeto de Lei do Executivo nº 012/2022; Projeto de Lei do Executivo nº 013/2022; Projeto de Lei do Executivo nº 014/2022; Indicação nº 007/2022; Ordem do dia. Atendendo o art. 7º do Regimento Interno desta Casa, coloco em votação a solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal, para fazer uso da Sala da Câmara de vereadores, para a realização de Discussões a respeito das alterações que a administração pública municipal pretende implantar no sistema viário municipal de Tapejara/RS, a ser realizada no dia 13 de abril de 2022, às 18h30min horas. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 011/2022. Altera art. 2º da Lei nº 4188 de 12 de dezembro de 2017, que institui o Vale Refeição aos Servidores Municipais e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. **Com** a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Informou que este Projeto que veio do Executivo foi uma Indicação da Vereadora Adriana Artuzi, objetivando que os conselheiros tutelares também sejam beneficiados com o vale refeição, passando por esta casa e sendo aprovado por unanimidade. Importância que é dada ao trabalho desempenhado pelo Conselho Tutelar. Tem por objetivo alterar o artigo 2º da Lei nº 4188/17. Na qual no artigo 2º não citava os conselheiros tutelares. Esta lei foi alterada no ano passado valorizando os contratos emergenciais e agora incluindo também os conselheiros tutelares. Tanto o Executivo quanto o Legislativo entendem da necessidade de ser votada e aprovada. Informou que o impacto para os cofres públicos trata se de uma despesa de mil seiscentos e oitenta reais por mês e a despesa anual em torno de quinze mil, cento e vinte reais. Tudo isso de acordo com a legislação. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Destacou a importância dos conselheiros tutelares em virtude do seu trabalho desempenhado. Protegendo e acompanhando crianças e adolescentes visando sempre o seu bem estar. Que até então não tinham o benefício do Vale alimentação a exemplo dos servidores efetivos, contratados e agora dos conselheiros. Demanda que existe na mesa do Prefeito que é dos profissionais da educação na questão da ampliação de horários, integral ou não. Citou a valorização dos conselheiros que também foi uma grande luta. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que trata se de Indicação da Adriana Artuzi enquanto vereadora. Destacou que devem reconhecer as administrações que buscam e concretizam os projetos e fazem acontecer. Informou sobre o kit enviado pelo Deputado Giovani Cherini. O vale alimentação é mais uma ação do nosso Poder Executivo que vem reconhecer o trabalho feito. Salientou a importância desempenhada pelos conselheiros tutelares em prol da comunidade e das dificuldades do exercício desta função. Solicitou ao Executivo que sempre que for uma indicação independentemente de partido político que apareça no projeto. Parabenizou o Conselho Tutela por mais esta conquista. O município é uma obra inacabada e não para nunca. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Destacou que os Conselheiros Tutelares merecem e que a atual Administração está fazendo a diferença. Parabenizou Adriana Artuzi. Porque os conselheiros são merecedores do vale refeição. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Parabenizou os conselheiros tutelares e destacou que este vale alimentação vem ao merecimento dos conselheiros. Agradeceu aos serviços prestados. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Cumprimentou a todos. Informou que trabalhou por um período no conselho tutelar, na qual é um trabalho muito importante e que atende a praticamente a todas as classes. Parabenizou a Vereadora Adriana pela indicação e ao Poder Executivo por ter acolhido e elaborado o Projeto. Com a Palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Cumprimentou a todos. Destacou que muito na gestão passada foi buscado e reivindicando conseguiram um avanço com a reposição e agora com a vinda do vale refeição para os conselheiros. Trabalho árduo dos conselheiros tutelares e que por um período pode acompanhar e sabe o quanto é sofrido. Parabenizou o trabalho dos conselheiros e também a Adriana Artuzi pela Indicação. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Informou que estão em apenas cinco pessoas e que precisaria de mais pelo número de ações e pessoas de fora quem vem para cá. Também destacou a importância do trabalho desenvolvido pelos conselheiros tutelares. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 011/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Altamir Galvão Waltrich, Josué Girardi, Celso Piffer, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli, Everton Rovani e Carlos Eduardo de Oliveira. Permanecem em pauta. Projeto de Lei do Executivo nº 012, 013, 014/2022. Indicação nº 007/2022. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 18/04/2022, às 18h30min horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**